



Conceição do Coité - Bahia  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO n. 123/2025  
**REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL**

**PLO 45/2025 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Beto da Pinda

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas par a atendimento aos idosos nas agências bancárias e cooperativas de crédito.

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem que sejam dispensadas as seguintes fase processuais:

- ( ☒ ) Apreciação pela AJUR;
- ( ☒ ) Publicação no Diário Oficial;
- ( ☒ ) Prazos para Participação Parlamentar;
- ( ☒ ) Apreciação por Comissão ou Relatô Ad Hoc;
- ( ☐ ) Publicação de Edital de Pauta;
- ( ☒ ) Publicação da Redação Final;
- ( ☒ ) Prazo para emendas à Redação Final.

Requerem submeter a proposição a discussão e votação únicas.

E, incluir na ordem do dia de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceição do Coité, 17 setembro, 2025

  
\_\_\_\_\_  
Líder do Governo

\_\_\_\_\_  
Líder da Oposição

  
\_\_\_\_\_  
Líder dos Independentes

**REQUERIMENTO**

- ( ) Aprovado pelo Plenário
- ( ) Aprovado nos termos do art.42, §2o do CPL
- ( ) Prejudicado
- ( ) Rejeitado

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Mesa do Plenário